

Portaria nº 164/2026

De, 02 de maio de 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”*

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**Considerando** o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº XXX.442.053-XX, servidora deste município na função de Professora, Classe “B” – V a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2014 a 2019 a ser fruída no período de 02.05.2026 à 31.07.2026.**

**Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 02 de maio de 2026.**

  
ELVIS MACHADO  
Secretário Municipal de Educação